



FORMULÁRIO PARA MODALIDADE DE ATENDIMENTO PRESENCIAL

CÓDIGO Nº _____

Nº: _____

CADASTRO

RECADASTRO

Para obter o benefício do Cartão Legal Escolar Professor e poder utilizá-lo nas linhas de ônibus regulares municipais, leia com atenção as orientações:

1. Preencher **todos os campos** do formulário **corretamente e de forma legível**;
2. Levar o formulário na instituição de ensino para **assinatura e carimbo da direção**;
3. Realizar o **agendamento** para entrega do formulário, **através do site www.cartaolegal.com**;

4. O beneficiário do cartão, deve comparecer na Central de Atendimento do Cartão Legal, no dia e horário agendado, **portando os seguintes documentos, original e cópia:**

- **RG/CNH e CPF;**
- **Holerite constando os benefícios (de até 90 dias);**
- **Comprovante de residência atual (de até 90 dias) em nome do professor. Serão aceitos: conta de água, luz, gás, telefone fixo ou móvel, correspondência bancária ou IPTU. Apresentar a certidão de casamento (quando o comprovante estiver em nome do cônjuge);**
- **Declaração da instituição de ensino em papel timbrado, constando: horário, série, duração total do curso, grade de aula do ano letivo, carimbo e assinatura do representante legal da instituição ou declaração da instituição digital desde que contenha o código de autenticação conforme §2º da medida provisória Nº 2.000 02/01.**
- 5. Para **Recadastro**, é necessário apresentar o Cartão Legal Escolar do ano anterior.

Atenção:

- **A taxa de Cadastro ou Recadastro do Cartão Legal Escolar é de 05 (cinco) tarifas integrais vigentes, segundo Decreto Nº 20.433, de 21 de junho de 2018;**
- **O Cartão Legal Escolar será concedido aos professores que residem a mais de 2km (dois quilômetros) da instituição de ensino;**
- **O Cartão Legal Escolar não poderá ser utilizado aos domingos, feriados e nos meses de recesso ou férias escolares;**
- **Os créditos mensais serão adquiridos somente após 28 dias da última aquisição e até o limite especificado para cada professor, na quantidade exata de dias letivos, comprovado pela instituição de ensino;**
- **Para recarregar o Cartão Legal Escolar será necessário a apresentação do mesmo e da Ficha de Controle de Frequência devidamente assinada e carimbada pela instituição;**
- **Os créditos poderão ser obtidos no período entre 1º de fevereiro e 30 de junho, para o primeiro semestre e entre 1º de agosto e 30 de novembro, para o segundo semestre;**
- **A atualização diária garantirá 1 (uma) viagem integral de ida e 1 (uma) viagem integral de volta nos deslocamentos do sistema municipal, incluindo-se os transbordos necessários dentro do próprio sistema, no trajeto da residência até a instituição, dentro do horário de aula, conforme a declaração apresentada;**
- **Essé formulário será aceito para Cadastro ou Recadastro até o dia 30 de novembro de 2024;**
- **O Cartão Legal Escolar é de uso pessoal e intransferível, sendo proibida sua comercialização ou utilização por terceiros, conforme Art. 11 do Decreto Nº 20.433, de 21 de junho de 2018;**
- **O uso indevido do Cartão Legal Escolar resultará no bloqueio imediato do mesmo e acarretará à aplicação das penalidades previstas no Art. 31 do Decreto Municipal Nº 17.196, de 2010;**
- **A coleta de dados pessoais está de acordo e nos termos da Lei 13.709/18 – LGPD. Para ter mais informações sobre como tratamos os seus dados, acesse a nossa política de privacidade no site www.cartaolegal.com.**

DADOS DO BENEFICIÁRIO

Nome: _____ Nome social: _____ Data de nascimento: ____/____/____
RG: _____ CPF: _____ Telefone: (____) _____
Endereço: _____ Nº: _____ Compl.: _____ CEP: _____
Bairro: _____ Cidade: _____ Estado: _____
Mãe: _____ Pai: _____

PERÍODO EM QUE LECIONA

Período da manhã Período da tarde Período da noite Período integral

NÚMERO DAS LINHAS UTILIZADAS PARA O PERCURSO (ESCREVA EM ORDEM CRESCENTE)

Ressaltamos que o Cartão Legal Escolar é de uso exclusivo do professor cadastrado e permitido apenas nas linhas informadas abaixo, que realizem o percurso da residência até a instituição e da instituição até a residência.

Linha 1: _____ Linha 2: _____ Linha 3: _____ Linha 4: _____

1º INSTITUIÇÃO DE ENSINO (OBRIGATÓRIO A ASSINATURA DA DIREÇÃO DA INSTITUIÇÃO)

Instituição: _____ Portaria da Diretoria Regional de Ensino Nº _____ de ____/____/____

Endereço: _____ Bairro: _____ Cidade: _____

Telefone: (____) _____ E-mail: _____

Retifico a veracidade das informações constantes nos itens acima, sob as penas do disposto no Art. 301 do Código Penal.

Carimbo da instituição de ensino

Assinatura e carimbo do Diretor/Reitor ou representante legal nomeado e indicado ao Cartão Legal.

2º INSTITUIÇÃO DE ENSINO (OBRIGATÓRIO A ASSINATURA DA DIREÇÃO DA INSTITUIÇÃO)

Instituição: _____ Portaria da Diretoria Regional de Ensino Nº _____ de ____/____/____

Endereço: _____ Bairro: _____ Cidade: _____

Telefone: (____) _____ E-mail: _____

Retifico a veracidade das informações constantes nos itens acima, sob as penas do disposto no Art. 301 do Código Penal.

Carimbo da instituição de ensino

Assinatura e carimbo do Diretor/Reitor ou representante legal nomeado e indicado ao Cartão Legal.

Assumo a responsabilidade pela verdade das informações ora prestadas sob as penas das disposições pertinentes do Código Penal.

Assinatura do professor

Nome legível

Autorizo a empresa Cartão Legal Sistemas de Automação e gerenciamento LTDA compartilhar os meus dados com empresas parceiras, nos termos da Lei 13.709/18 – LGPD, a fim de, estabelecer benefícios ao titular dos dados. Sim () Não ()

PROTOCOLO DE ENTREGA | FORMULÁRIO CARTÃO LEGAL ESCOLAR PROFESSOR 2024

Nome completo: _____

Recarregar em: ____/____/____

Nº: _____